

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Agronomia (CEAG/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº 372
Decisão da CEAG	Nº 26/2020	
Referência	Processo nº 1130781/2020	
Interessado	CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA	

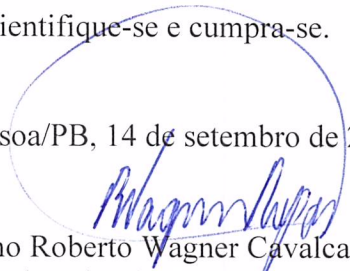
EMENTA: Aprova o PLANO DE TRABALHO referente ao exercício 2020 da Câmara Especializada de Agronomia (CEAG/PB), em atendimento ao Inciso III do Art. 58 do Regimento Interno do Crea-PB.

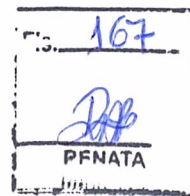
DECISÃO

A Câmara Especializada de Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - Crea (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº **372**, apreciando o Processo nº **1130781/2020**, que trata sobre a elaboração do Plano de Trabalho referente ao exercício 2020 da Câmara Especializada de Agronomia – CEAG, deste Conselho, e; **considerando** que conforme dispõe o Inciso III do Art. 58 do Regimento Interno deste Conselho, “Art. 58. *Compete ao coordenador de câmara especializada: III – propor o plano de trabalho a ser submetido à apreciação da Diretoria, incluindo metas, ações, calendário, cronograma de execução e previsão de recursos financeiros e administrativos necessários;*” **DECIDIU** aprovar por unanimidade o Plano de Trabalho de Atividades da Câmara Especializada de Agronomia – CEAG, em atendimento ao que dispõe o Regimento Interno deste Conselho, devendo o mesmo ser encaminhado para aprovação da Diretoria do Crea-PB. Coordenou a sessão o Eng. Agrônomo Roberto Wagner Cavalcanti Raposo, estiveram presentes os Senhores Conselheiros: João Alberto Silveira de Souza (AEA-PB), Aderaldo Luiz de Lima (AEA-PB), Guilherme Sá Abrantes de Sena (AEA-PB), José Carlos Fernandes de Moura (AEA-PB), Aline Costa Ferreira (UFCG) e o Representante do Plenário na Câmara Eng. Civil Adilson Dias de Pontes.

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa/PB, 14 de setembro de 2020.


Eng. Agrônomo Roberto Wagner Cavalcanti Raposo
Coordenador da CEAG – Crea/PB



CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA - CEAG

PLANO DE TRABALHO - 2020

1. OBJETIVOS E JUSTIFICATIVA

Em atendimento ao Inciso III, do Art. 58 do Regimento Interno do Crea-PB, em que estabelece que é de responsabilidade do Coordenador de Câmara Especializada a elaboração e apresentação do Plano de Trabalho anual à Diretoria para apreciação e aprovação, apresentamos o Planejamento das Atividades da Câmara Especializada de Agronomia para o ano de 2020, contendo metas, ações, calendário, cronograma de execução e previsão de recursos financeiros e administrativos necessários;

De acordo com Art. 51 do Regimento Interno do Crea/PB A Câmara Especializada é o órgão decisório da estrutura básica do Crea que tem por finalidade apreciar e decidir os assuntos relacionados à fiscalização do exercício profissional, e sugerir medidas para o aperfeiçoamento das atividades do Conselho Regional, constituindo a primeira instância de julgamento no âmbito de sua jurisdição, ressalvado o caso de foro privilegiado. O Art. 61 do Regimento Interno estabelece as competências da Câmara Especializada:

- I. Elaborar as normas para a fiscalização das respectivas modalidades profissionais;
- II. Elaborar e supervisionar o seu plano de fiscalização;
- III. Providenciar encaminhamento de pedido de diligência formulado por conselheiro relator;
- IV. Julgar as infrações às Leis nos 5.194, de 1966, e 6.496, de 7 de dezembro de 1977, no âmbito de sua competência profissional específica;
- V. Julgar as infrações ao Código de Ética Profissional;
- VI. Aplicar as penalidades previstas em lei;
- VII. Apreciar pedido de registro de profissional, de pessoa jurídica, de entidade de classe e de instituição de ensino no âmbito do Sistema Confea/Crea;



- VIII. Apreciar e encaminhar ao Plenário, devidamente relatado, o processo de registro de profissional graduado em instituição de ensino estrangeira;
- IX. Apreciar o assunto de interesse comum a duas ou mais modalidades profissionais a ser encaminhado ao Plenário para decisão;
- X. Apreciar tabela básica de honorários, elaborada por entidade de classe para fins de registro no Crea, a ser encaminhada ao Plenário para apreciação;
- XI. Apreciar assunto pertinente à legislação profissional encaminhado por entidade de classe ou por instituição de ensino;
- XII. Propor calendário de reuniões ordinárias a ser encaminhado à Diretoria para aprovação;
- XIII. Propor ao Plenário do Crea a instituição de grupo de trabalho ou de comissão especial; e
- XIV. Propor assunto de sua competência à Coordenadoria de Câmaras Especializadas dos Creas.

2. METAS/ AÇÕES

2.1 - Fiscalização conjunta referente a Segurança Alimentar dos Moradores da Região do Vale do Mamanguape/PB e Termo de Cooperação;

2.2– Ministrar Curso direcionado aos alunos concluintes da UFCG e UFPB (Pombal/PB, Patos/PB e Areia/PB) durante a Semana da Agronomia sobre Receituário Agrônomo;

2.3–Cursos sobre o Uso de Drones na Agricultura;

2.4–Palestra sobre Elaboração de Receituário Agrônomo voltado para profissionais locais: Sousa/PB, Catolé do Rocha/PB e Boqueirão/PB;

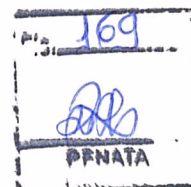
2.5–Curso sobre Avaliação de Imóveis Rurais e Georreferenciamento;

2.6 – Realização de 01 (uma) reunião da câmara especializada na cidade de

PR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB



Pombal/PB no 1º semestre de 2020 (MAIO) e 01 (uma) reunião na cidade de Patos/PB, no 2º semestre de 2020.

2.7 – Participação em eventos de recolhimento itinerante de embalagens vazias de agrotóxicos, promovidos pela ARPAN - Ass. Dos revendedores Agropecuários do Nordeste / Sistema Campo Limpo.

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

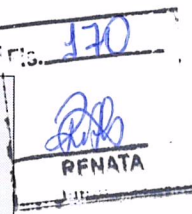
3.1- Em anexo

4. PLANEJAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E APOIO ADMINISTRATIVO

A Câmara contará com apoio de Assessora Técnica, Gerência de Fiscalização e Assessoria Jurídica, para subsidiar a análise dos processos e os recursos financeiros estão previstos para despesas e pagamentos de diárias para os membros da câmara quando da necessidade de deslocamento para outros municípios do Estado.

João Pessoa/PB, 14 de setembro de 2020.

Eng. Agrônomo Roberto Wagner Cavalcanti Raposo
Coordenador da Câmara Especializada de Agronomia – Crea/PB



 OFT

 PFNATA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

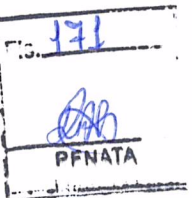
 CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB



3.1- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Metas/Períodos	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Sessão de Instalação da Câmara		X				X						
Sessão Ordinária da Câmara			X	-	X	X	X	X	X	X	X	X
Fiscalização conjunta referente a Segurança Alimentar dos Moradores da Região do Vale do Mamanguape/PB e Termo de Cooperação(META 1)			X								X	
Curso sobre o Uso de Drones na Agricultura(META 3)									X			
Palestra sobre Elaboração de Receituário Agrônômico voltado para profissionais locais: Sousa/PB, Catolé do Rocha/PB e Boqueirão/PB.(META 4)									X		X	
Ministrar Curso direcionado aos alunos concluintes da UFCG e UFPB (Pomba/PB, Patos/PB e Areia/PB) durante a Semana da Agronomia sobre Receituário Agrônômico(META 2)										X		
Curso sobre Avaliação de Imóveis Rurais e Georreferenciamento(META 5)											X	

Handwritten signature



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

3.1- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

[illegible]

Eng. Agr. Roberto Wagner Cavalcanti Raposo
Cordenador da Câmara Especializada de Agronomia – Crea/PB